



**Ata da 1ª Reunião da Comissão do Conselho Universitário para estudo e indicação do local onde deverá ser instalado o curso de Direito da Unifesp.**

1 Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, na sala de  
2 reuniões da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no Prédio da Reitoria da Universidade Federal de  
3 São Paulo, situado na Rua Sena Madureira, mil e quinhentos, na cidade de São Paulo, estado de São  
4 Paulo, realizou-se a primeira reunião da Comissão do Conselho Universitário para estudo e  
5 indicação do local onde deverá ser instalado o curso de Direito da Unifesp, sob a coordenação da  
6 Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto. Reuniram-se os membros da  
7 comissão previamente convocados: o representante do campus Guarulhos, Prof. Dr. Fernando Dias  
8 Andrade; o representante do campus Osasco, o Prof. Dr. Daniel Campos de Carvalho; o  
9 representante do campus São Paulo, Prof. Dr. Meide Silva Anção; o representante do Conselho  
10 Universitário, Prof. Dr. Ronaldo A. Christofolletti; o representante da reitoria, Prof. Dr. Javier  
11 Amadeo. Justificaram a ausência: a representante do Conselho Universitário, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana  
12 Ferreira da Silva e o representante do Conselho de Graduação, o Pro. Dr. Zysman Neiman. A pauta  
13 prevista para a sessão era: *1. Encaminhamento para a instalação do curso de Direito - natureza e*  
14 *objetivo do trabalho da Comissão do CONSU.* A Sr.<sup>a</sup> Coordenadora iniciou a sessão  
15 cumprimentando os membros da comissão e dando os **informes** previstos para a reunião. **(1)** Fez  
16 breve histórico sobre os motivos que levaram à reitoria a manifestar-se contrária ao recebimento do  
17 edifício situado no Largo do Paissandú, pela União, onde estava prevista a instalação do Instituto de  
18 Ciências Jurídica, em virtude da falta de condições de infraestrutura, da degradação e do abandono  
19 do imóvel, inviabilizado de abrigar qualquer atividade acadêmica e mesmo receber reforma  
20 estrutural por ser um imóvel tombado. **(2)** Relatou os motivos que levaram a suspensão dos  
21 concursos públicos contidos no Edital n.º 79/2013, para a contratação de docentes para o curso, nas  
22 áreas de Direito Constitucional; Direito Privado/Civil e Comercial; Direito Público/Administrativo,  
23 Financeiro e Tributário; Direito Penal; Metodologia Científica; Filosofia/Filosofia Aplicada ao  
24 Direito. A suspensão foi aprovada no Conselho Universitário, em virtude de mudança substantiva  
25 nas condições apresentadas aos candidatos (possível mudança do local de oferta do curso pela  
26 inviabilidade do imóvel no Largo da Paissandú) e pelos questionamentos provenientes do  
27 Ministério Público à reitoria da Unifesp quanto à objetividade de critérios de seleção para  
28 contratação dos docentes. **(3)** Após a explanação inicial, a Coordenadora justificou aos presentes  
29 que para dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), seria  
30 imprescindível a definição do local de instalação do curso pelo CONSU para que fosse possível  
31 incorporar ao desenvolvimento do Projeto as informações sobre as condições de infraestrutura, os  
32 recursos humanos e orçamentários, bem como a pertinência do PPC ao Projeto Pedagógico da  
33 Unidade Universitária. Seguiu-se, então, ao item de pauta. *1. Encaminhamento para a instalação do*  
34 *curso de Direito - natureza e objetivo do trabalho da Comissão do CONSU.* A coordenadora  
35 informou que a expectativa de trabalho para os membros representantes dos campi na comissão era  
36 a de que buscassem junto às respectivas congregações a produção de um documento analítico das  
37 condições de instalação do curso, destacando e os pontos positivos e as dificuldades no que toca à  
38 pertinência do PPC, à infraestrutura, ao corpo docente, técnico administrativo e ao orçamento do  
39 Campus. Os documentos das congregações devem ser apresentados no CONSU por volta de  
40 novembro ou dezembro de 2014. Cada membro da comissão teceu várias considerações sobre o  
41 exposto, mencionou a posição favorável dos campi em receber o curso, a importância das condições  
42 de infraestrutura física, humana e financeira para a sua oferta e a necessidade da presença da Pró-

1



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



43 reitoria de Planejamento na próxima reunião da Comissão. Mencionou-se a importância de produzir  
44 um documento com a memória dos trabalhos realizados pela antiga comissão que elaborou a versão  
45 preliminar do PPC e o prof. Dr. Daniel Carvalho ofereceu-se para auxiliar nesta questão. Ficou  
46 decidido que a solicitação do documento para as Congregações deveria partir da Pró-Reitoria de  
47 Graduação e foi acertada a data da próxima reunião para a primeira 4º feira de outubro, o dia  
48 01/10/2014, no mesmo horário. Sem mais nada a decidir Sr.<sup>a</sup> coordenadora agradeceu a  
49 permanência dos presentes, encerrando a primeira reunião da Comissão às 12h45.